



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo nº 0194
Em 31.08.07

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 073 /2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 07.11.2005 - "PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO," ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009".

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º Altera os valores monetários e quantitativos de metas físicas dos Programas e Ações do Plano Plurianual do Município de Marechal Floriano, para os exercícios financeiros de 2008 e 2009, na forma do anexo I, desta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de agosto de 2007.


ELIAS KIEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

autógrafo nº. 064/2007

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts. 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a. para as
demais providências a Proj. de Lei nº 073/2007
presente.
Em 04/09/2007
Gláucia Boaventura
Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 04/09/2007
[Assinatura]

A Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.
Em 04/09/2007
[Assinatura]

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária
Do dia 04/09/2007

A Comissão de Finanças,
Orçamento.
Em 04/09/2007
[Assinatura]

ORDEM DO DIA
EM 08/10/2007
[Assinatura]

Sessão "Extraordinária"
Em 08/10/2007
[Assinatura]

APROVADO
Em 08/10/2007
[Assinatura]
Presidente



prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

Plano Plurianual – 2006 a 2009
Programas e Ações de Governo
Valores em R\$

Programa: 0100 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO PODER LEGISLATIVO						
Título	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor R\$	
Construção e Modernização da Câmara Municipal	Câmara Construída e Equipada	Unidade	2008	1	300.000,00	
			2009	1	300.000,00	